



EDITAL

No uso das atribuições que me conferem o Estatuto e as leis em vigor, convoco a categoria dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul – SEMAPI-RS, para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia **24 de julho de 2018**, às **18h em primeira chamada e às 18h30 em segunda e última chamada**, no Auditório do SEMAPI, sito à Rua Alexandrino de Alencar nº 83, Azenha, Porto Alegre-RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Aprovar ou não a alteração do Estatuto do SEMAPI, com a modificação do quorum previsto para a alteração estatutária, excluindo-se o parágrafo único do artigo 59 do Estatuto, passando o quorum a ser aquele comum exigido para as demais assembleias, previsto no artigo 58.

A assembleia poderá ser mantida em aberto e ter continuidade em outros dias, horas e locais em diversas localidades do Estado, a critério da Diretoria Colegiada, desde que deliberado pela categoria que se fizer presente, mantida a mesma ordem do dia.

Porto Alegre, 13 de julho de 2018.


Elizabeth Maria Cunha Arruda
Diretoria Colegiada do SEMAPI